



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 46 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos nove dias de agosto de dois mil e vinte e um (9-8-2021), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às dezenove horas e três minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 45 da reunião ordinária anterior. Não havendo manifestação, a Ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade. (10 votos). **Leitura do Protocolo:** 1) Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria da vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto e coautoria dos vereadores José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto e Célio Lopes dos Santos, que "dispõe sobre a afixação, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, de placa ou cartaz com advertências e informações que específica." 2) Projeto de Lei nº 115/2021, de autoria da vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto e coautoria dos vereadores José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto e Célio Lopes dos Santos, que "institui o programa "Emplaca Ubá", de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o município de Ubá." 3) Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria do vereador José Damato Neto e coautoria dos vereadores José Carlos Reis Pereira, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas no município de Ubá, e dá outras providências." 4) Projeto de Lei nº 117/2021, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que "altera a Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993 que institui e regulamenta a "Comenda Ary Barroso" no município de Ubá." 5) Projeto de Lei nº 123/2021, de autoria do vereador José Damato Neto e coautoria dos vereadores José Carlos Reis Pereira, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de a instituição bancária realizar visita domiciliar para prova de vida de beneficiários do INSS e outras previdências em situação que impossibilita o comparecimento à agência." 6) Mensagem nº 39/2021, de autoria do prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 118/2021, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a subvenção destinada ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, no presente exercício financeiro, e contém outras disposições." 7) Mensagem nº 40/2021, de autoria do prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, que "altera a descrição do perímetro urbano da cidade de Ubá, de que trata o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 108, de 28 de outubro de 2009, e contém outras disposições." 8) Mensagem nº 41/2021, de autoria do prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 119/2021, que "institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Ubá-MG, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências." 8) Requerimento da vereadora Aparecida Sônia



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vidal solicitando a retirada dos Projetos de Lei nº 104 e 105/2021, de sua autoria. 9) Representação à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, de autoria da vereadora Jane Lacerda, por Quebra de Decoro Parlamentar do vereador Edeir Pacheco da Costa. 10) Ofício nº 20/2021, do vereador José Carlos Reis Pereira ao Secretário de Governo, Vinícius Samôr de Lacerda, solicitando informação sobre os oito empreendimentos selecionados em 2019 mediante Edital para Incubadora de Empresas e Escritório Compartilhado - Galpão da Economia Criativa. 11) Ofício nº 10/2021 do vereador Célio Lopes dos Santos comunicando envio de solicitação ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde para implantação de posto avançado de coleta de sangue em Ubá. 12) Ofício nº 11/2021 do vereador Célio Lopes dos Santos comunicando envio de solicitação ao Prefeito para recuo de calçada na Rua Elias Antônio Laud. 13) Ofício nº 12/2021 do vereador Célio Lopes dos Santos comunicando envio de solicitação ao Prefeito para colocação de poste com luminária na Rua Guerino Perón, bairro Cristal. 14) Ofício nº 13/2021 do vereador Célio Lopes dos Santos comunicando envio de solicitação ao Prefeito para calçamento em toda a extensão da Rua Guerino Perón, bairro Cristal. 15) Parecer técnico do Instituto Plenum, a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do vereador José Carlos Reis Pereira. 16) Parecer técnico do Instituto Plenum, a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do vereador José Damato Neto. A vereadora Sônia Vidal pede retirada de proposição de sua autoria e separação do Ofício nº 10, do vereador Célio dos Santos. O Presidente pede que ela solicite a retirada no momento oportuno. **Leitura de Pareceres:** 1) Parecer nº 48/2021-COFTC favorável ao julgamento das contas de governo do prefeito Edson Teixeira Filho em 2019. 2) Parecer nº 115/2021-CLJR e nº 11/2021-CECTEL favoráveis ao PL nº 72/2021, de autoria do vereador José Carlos Reis Pereira e coautoria dos vereadores, José Damato Neto, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos que "dispõe sobre a regulamentação do Art. 199, VIII da Lei Orgânica do Município de Ubá, visando inserir a Comunidade Escolar em relevantes debates que visam à municipalização do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas do Município de Ubá e dá outras providências." 3) Parecer nº 104/2021-CLJR, nº 30/2021-CSDPD e nº 49/2021-COFTC favoráveis ao PL nº 69/2021, de autoria do vereador José Carlos Reis Pereira e coautoria dos vereadores, José Damato Neto, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, que "dispõe sobre a Política Municipal para a população em situação de rua do município de Ubá e dá outras providências." 4) Pareceres nº 116 a 125/2021-CLJR favoráveis aos PLs nº 87, 82, 86, 92, 94, 98, 85, 84, 100 e 103, que "dispõem sobre a concessão da Comenda Ary Barroso", de autoria dos Srs. vereadores. **Leitura de Proposições:** VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO - REQUERIMENTO N.º 129/2021, ao Prefeito, solicitando a colocação de uma nova placa de identificação de rua na Rua Fizinho Piroasca, bairro Antônio Bigonha, CEP 36506-246. Reitera parcialmente a Indicação nº 428/2021, de autoria da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal. VEREADOR



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALEXANDRE DE BARROS MENDES - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 020/2021 à torcida FLA-UBÁ, pelos eventos, organização e ações sociais que desenvolve nesta cidade, com responsabilidade. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL - INDICAÇÃO N.º 622/2021, ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando a criação de uma diária especial para os motoristas do setor de Transporte Assistencial. INDICAÇÃO N.º 623/2021, ao Prefeito, solicitando a solução do entupimento das tubulações na Rua Cristo Rei, próximo ao nº 162, no bairro João Teixeira (Tanquinho). REQUERIMENTO N.º 123/2021, ao Prefeito, solicitando esclarecimento sobre o motivo de o cartão digital (Biometria), que realiza o controle de ponto dos servidores na Prefeitura, não estar funcionando. Solicita também o nome da empresa responsável, cópia do contrato e o custo mensal de um sistema que não funciona. REQUERIMENTO N.º 132/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da Rua Francisco André de Araújo, bairro Triângulo. Reitera o Requerimento nº 04/2020, de autoria dos vereadores Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras. VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA - Antes de iniciar a leitura de suas proposições, o vereador solicita ao Presidente que seja entregue à imprensa presente cópia da Representação contra ele à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para que todos tenham ciência e esclarecimentos futuros. INDICAÇÃO N.º 626/2021, ao Prefeito, solicitando a colocação de seis (6) luminárias e um (1) poste na comunidade de Ubá Pequeno, logo após a Igreja. INDICAÇÃO N.º 627/2021, ao Prefeito, solicitando a reforma de uma passagem de água com colocação de manilhas na comunidade da Pedra Redonda. REQUERIMENTO N.º 130/2021, ao Prefeito, solicitando a colocação de meio-fio ao longo da Rua Francisco Teixeira de Abreu, bairro Palmeiras. Reitera a Indicação nº 20/2021, de mesma autoria e a Indicação nº 21/2020, de autoria deste vereador e do vereador Gilson Fazolla Filgueiras. REQUERIMENTO N.º 131/2021, ao Prefeito, solicitando a abertura de curva no Morro das Pedras - Córrego dos Braguinhas. Reitera a Indicação nº 016/2021, de mesma autoria. VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS - INDICAÇÃO N.º 592/2021, ao Prefeito, solicitando o início das obras de construção do muro localizado à Rua Maestro João Ernesto, bairro Triângulo. VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES - REPRESENTAÇÃO N.º 089/2021, à Gerência local da COPASA, para solicitar cópia dos relatórios anuais de desempenho econômico-financeiro e gerencial, assim como do ativo imobilizado constante no Anexo denominado "Relatório de Bens e Direitos", parte integrante do contrato de programa com o município. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS - INDICAÇÃO N.º 625/2021, ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação, encaminhando-lhes para apreciação o anteprojeto de lei anexo que autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da "Constituição em Miúdos" na rede municipal de Ensino. VEREADORES JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, JOSÉ DAMATO NETO, JANE CRISTINA LACERDA CÉLIO LOPES DOS SANTOS - INDICAÇÃO N.º 619/2021, ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, solicitando a instalação de placas de identificação em locais de fácil visualização, contendo nome e CEP nos seguintes logradouros do bairro São José: Rua Cecília



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Petronilha Moreira; Travessa Rita Moreira; Rua José Vieira de Andrade; Rua Rosalina Provezano; Rua Orlando Gazolla; Rua Altamir Lima Carvalho; Rua Carlos Gravino Netto; Rua Mauricio Baião Gazolla; Rua Antônio Paschoal dos Santos Filho; Rua José Jacinto Vieira; Rua Antônio Raimundo; Rua Manoel Emídio da Costa; Rua Dionízio Magaton e Rua Geni Cazitta. REQUERIMENTO N.º 128/2021, aos Senhores Conselheiros Tutelares Natália Expedito Fernandes, João Paulo Condé Provezano, Rodrigo Fernando Soares Lakitin, Rafael Cândido Geraldo e Wanderlan Carvalhais Martins, convidando-os a participar da reunião ordinária do próximo dia 16 para informações sobre o aumento de demandas do Conselho Tutelar e a consequente necessidade de readequação do horário de trabalho.

Encaminhamento de Emendas e Projetos de Lei: 1) Emenda nº 1 e nº 2 ao PL nº 18/2021 à CLJR e COFTC. 2) PL nº 113/2021 à CLJR e CUMASP. 3) PL nº 114/2021 à CLJR e CSDPD. 4) PL nº 115/2021 à CLJR e CSDPD. 5) PL nº 116/2021 à CLJR, CUMASP e COFTC. 6) PL nº 117/2021 à CLJR. 7) Substitutivo nº1/2021 ao PL nº 102/2021 à CLJR e CUMASP.

ORDEM DO DIA: 1ª Discussão e Votação: 1) Projeto de Lei nº 88/2021, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), junto ao orçamento municipal de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei nº 88/2021 é aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 89/2021, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 4.777, de 24 de junho de 2020, que “dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências.” Em discussão, o vereador José Carlos Reis Pereira pede vista. 3) Projeto de Lei nº 76/2021, que “Cria o “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior pelos trabalhos desenvolvidos durante a decretação da Pandemia da COVID-19 no município de Ubá, e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei nº 76/2021 é aprovado por unanimidade.

Projetos em única discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 77/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Padre Jovani Becari Moreira”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 77/2021 é aprovado por 11 votos. 2) Projeto de Lei nº 81/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Filipe Gonçalves de Souza”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 81/2021 é aprovado por 11 votos. 3) Projeto de Lei nº 83/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Ednaldo Antônio Bezerra”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 83/2021 é aprovado por 11 votos. 4) Projeto de Lei nº 93/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Bruno dos Santos Farnetano”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 93/2021 é aprovado por 11 votos. 5) Projeto de Lei nº 95/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Hélio Antônio Alexandre”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 95/2021 é aprovado por 11 votos. 6) Projeto de Lei nº 96/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Sra. Sueli Flores Rodrigues”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 96/2021 é aprovado por 11 votos. 7) Projeto de Lei nº 97/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Marcio Furtado Granato”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 97/2021 é aprovado por 11 votos. 8) Projeto de Lei nº 99/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Sra. Francisca Lúcia Vidal de Sá”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 99/2021 é aprovado por 11 votos. 9) Projeto de Lei nº 101/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Wagner Inácio Freitas Dias”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 101/2021 é aprovado por 11 votos. 10) Projeto de Lei nº 102/2021, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Deputado Federal Misael Artur Ferreira Varella”. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores para votação: Vereador Alexandre de Barros: SIM. Mendes Vereadora Aline Moreira Silva Melo: SIM. Vereador Célio Lopes dos Santos: SIM. Vereador Edeir Pacheco da Costa: SIM. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: SIM. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: SIM. Vereador José Carlos Reis Pereira: SIM. Vereador José Damato Neto: SIM. Vereador José Maria Fernandes: SIM. Vereadora Aparecida Sonia Ferreira Vidal: SIM. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: SIM. O Projeto de Lei nº 102/2021 é aprovado por 11 votos. **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores:** O vereador Alexandre de Barros pede que seja separada a Moção nº 21/2021, de sua autoria. A vereadora Sonia Vidal pede que seja separada a Indicação nº 623/21, de sua autoria. O vereador José Maria pede que seja separada a Representação nº 89/21, de sua autoria. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade dos presentes (10 votos). Com a palavra, o vereador Alexandre de Barros vai à



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

tribuna e justifica sua Moção à "Embaixada FLA-Ubá" não só pela representatividade como torcida organizada, mas também pelos atos de solidariedade social que realiza, parabenizando os seus dirigentes e integrantes. Os vereadores José Damato, José Maria, Edeir Pacheco, Gilson Fazolla, José Carlos e José Roberto também parabenizam a "Embaixada FLA-Ubá". A vereadora Soninha agradece ao Prefeito o atendimento à sua Indicação nº 623/21. O vereador José Maria justifica sua Representação à Copasa para ter em mãos o balanço da empresa e sua arrecadação em Ubá. Em votação, as proposições destacadas são aprovadas por unanimidade dos presentes (10 votos). **Leitura da Ordem do Dia para a próxima Reunião Ordinária.** O Presidente informa solicitação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) para indicação de dois vereadores como representantes da Câmara. São indicados os vereadores José Maria e Sônia Vidal. Em seguida, o Presidente coloca em discussão o Ofício nº 10/2021, do vereador Célio Lopes, separado pela vereadora Sônia Vidal. A vereadora diz que o objeto do Ofício já foi solicitado por ela e que não se deve ficar reiterando proposições de outros vereadores e que deveria haver respeito. O vereador Célio Lopes diz que só está reforçando e não está na Câmara para prejudicar o trabalho de ninguém. A vereadora diz que apresentou um "requerimento" e o vereador Célio Lopes diz que não há requerimento da vereadora em Juiz de Fora. O Presidente esclarece que a Indicação da vereadora Sônia foi encaminhada ao prefeito, assim como o ofício do vereador Célio, sendo a diferença que a Indicação é votada e o ofício não. Que já há algo adiantado sobre implantação do hemocentro na Colônia Padre Damião, segundo o Secretário de Saúde. O vereador Célio diz que o Presidente deve dizer ao vereador se algo já foi pedido. O Presidente diz que isso é feito quando se protocolam Indicações e, se houver Indicação igual, a proposição é transformada em Requerimento reiterando a Indicação. Como o vereador não protocolou a Indicação no setor Legislativo, preferindo protocolar o Ofício no setor Administrativo, não obteve a informação, causando o mal entendido. O vereador Gilson Fazolla fala sobre ofício protocolado pelo vereador Célio Lopes e José Carlos a respeito da Rua Guerino Peron e irá verificar, pois há emenda parlamentar de sua autoria indicando recurso para um poste. O vereador José Carlos diz que não há. O Presidente lê a Indicação nº 500/21, da vereadora Sônia Vidal. **Palavra Livre:** O vereador Alexandre Barros pede que os vereadores assinem a Moção à FLA-Ubá. **(Corte na transmissão).** O vereador José Carlos fala sobre Indicação que retirou a respeito do Campo de Malha, na Vila Casal, pois o vereador José Roberto já havia indicado outro aproveitamento para o local. A fala do vereador Gilson Fazolla foi recortada por cortes na transmissão. O vereador José Damato fala sobre projetos apresentados pelos quatro vereadores do Bloco Parlamentar a respeito de transparência nos quesitos obras paralisadas e imóveis alugados pela Prefeitura. Agradece a aprovação do PL que outorga diploma de gratidão aos profissionais da Educação, semelhante ao Projeto de Lei da vereadora Aline Melo em relação aos profissionais da Saúde. A vereadora Jane Lacerda lembra também do PL apresentado hoje para incentivo de emplacamento de veículos em Ubá, trazendo maior arrecadação ao município. O vereador José Maria se diz indignado com tele fônema recebido



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

no sábado oferecendo-lhe dinheiro para boicotar um movimento a ser realizado em 7 de setembro. Que apesar do DDD ser 11, o interlocutor deixou uma pista de que falava de Ubá e está pensando em fazer ocorrência policial com quebra de sigilo, pois não admite ser considerado igual ao interlocutor. O vereador Edeir Pacheco parabeniza o vereador José Maria pela atitude, pois ambos prezam pela seriedade e pela honestidade, que as pessoas erram todo o tempo e pensam que os outros são semelhantes, que não precisa de política para sobreviver, que está na política porque gosta, mas gosta das coisas muito sérias. Mas que as pessoas que não têm serviço têm tempo de fazer coisas desse tipo. Em seguida, diz que tem sua vida sempre às claras, tanto que franqueou o acesso (falha na transmissão) ... diz que a emenda não é de 2020 para 2021, mas de 2019 para execução em 2020, não realizada. Mas que, infelizmente, se está em tempo de politicagem e não de políticas sérias e, com tudo isso, quem sai prejudicada é a população. Que há manifestação de vereadores contrários à sua emenda e que acredita que seja isso, mas que irá conversar com a administração e com os moradores da rua. Mas quer deixar claro que sua vida é um livro aberto, que o Ministério Público está para sanar dúvidas, a Comissão de Ética vai avaliar e está à disposição de todos para esclarecimentos. Que haverá transparência de sua parte e que já recebeu manifestações de apoio, pois quem o conhece sabe de sua dedicação, mesmo com problemas de saúde. Que espera cumprir os 4 anos com transparência e empenho de todos em todas as áreas. A vereadora Jane Lacerda diz que está havendo uma inversão de valores na Casa (falha na transmissão). Que está admirada com facilidade de o vereador explicar o inexplicável e falar de politicagem, quando está usando a máquina pública e o servidor público para fazer com a própria foto... e que são os outros que fazem politicagem. Lê trecho da legislação que veda o uso de recursos públicos para promoção pessoal e que o vereador Edeir teoricamente descumpriu a proibição do art. 37 da CF/88, ao promover e enaltecer sua pessoa mediante utilização de sua imagem, nome e símbolos na divulgação de atividades parlamentares custeadas com verba pública, além do descumprimento do Art. 11 da Lei 8.429, configurando, em tese, improbidade administrativa (falha na transmissão) e isso é quebra de decoro. Em resposta, o vereador Edeir Pacheco alude ao uso da impressora pela vereadora em anos anteriores com "milhões de xerox" para castração de animais, a concordância da então diretora, e que ela "recebe milhões" para tratar de cachorro e deixar os cachorros como deixa na cidade e isso vai ser apurado também. Que a Interminas fazia as artes, que o vereador Escuro e Pica-pau eram da Comissão, mas ela resolvia pela comissão, gastava-se "um punhado de dinheiro da Câmara em nome da Comissão de Proteção Animal, mas deixamos isso pra lá. Que não tem serviço e quer ficar tomando conta de uma xerox, mas esquece o que ela fez." Que, em seis meses, se tiver uma xerox sua, sem ser esta, renuncia ao mandato, assim como no período eleitoral em ano de eleição também não tirou e a presidência "era deles". Que se recebia ligações para castração de cachorros na Câmara e que ela usava o telefone desta Casa para tudo e que é lamentável ter que falar isso, mas que a vereadora deve pensar antes para não ter que ouvir coisas desse tipo e isso é público. Que o vereador tem



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

direito a 50 xerox por semana e que não tira porque não precisa nem de xerox, telefone ou computador (falha na transmissão). A vereadora Jane Lacerda diz ser uma pena que o vereador não saiba a função de um vereador; que foi presidente da Comissão de Proteção Animal, com muita honra, e uma das funções dessa Comissão era promover o controle populacional e a conscientização da população, tendo criado um projeto que atende não só Ubá, com mais de 9 mil animais castrados, mas 60 municípios e que fez o seu papel criando uma política pública. Que em momento nenhum usou a própria foto, mas que sua função era divulgação do controle populacional de animais, como presidente da Comissão. Que para benefício da população o vereador pode imprimir quantas cópias quiser, mas não para promoção pessoal, com foto própria falando que vai asfaltar determinada rua. Pede que o vereador não confunda nem distorça, "explicando o inexplicável". Que em nenhuma xerox divulgou a sua pessoa, mas o trabalho feito com muita honra e que hoje leva o nome de Ubá para várias regiões. O vereador Edeir diz que a vereadora criou a SUPA com dinheiro público, pois a SUPA nem existia e só passou a existir depois que a vereadora foi eleita, em que ela e o Prefeito começaram a colocar recursos (falha na transmissão). Que, quando a vereadora fala que o castramóvel estará em X lugar, ela está se promovendo com dinheiro público e não do próprio bolso, como ele, que tem sua própria loja. Que o trabalho cresceu, e a parabeniza, mas porque foi colocado dinheiro pelo prefeito e pelas emendas parlamentares da vereadora. Que, no entanto, todo domingo a vereadora está na feira doando cachorro pros outros. Então, não entende, se fez castração em todos os bairros, como todo domingo tem 20 filhotes para doação (falha na transmissão). Que não era para ter, que tem alguma coisa errada e ainda tem muita coisa a ser feita, não devendo ir para outras cidades, mas castrar aqui primeiro. A vereadora Jane Lacerda diz que o recurso público foi uma batalha muito grande do Ministério Público, pois é um trabalho difícil de conscientizar até mesmo o Poder Público da importância do controle de doenças. Que alguém teria que fazer e é um trabalho muito difícil. Que os recursos públicos foram investidos até ano passado, não tendo esse ano nenhum recurso da prefeitura para castração. Que o castramóvel não é da Prefeitura, portanto vai para qualquer lugar e participa de licitações, sendo autossustentável e não precisa de recursos da Prefeitura, a não ser para castrar em Ubá. Que, como presidente da Comissão, ganhou uma liminar no Ministério Público, que obrigou o Poder Executivo a responsabilizar-se pelas castrações porque isso é um assunto sério, e poucos sabem, a não ser quando há um acidente, uma contaminação resultando em esporotricose, leishmaniose e outras doenças. Portanto, a castração é um serviço público, pode-se divulgar castração, posse responsável, mas que não se pode usar papel, máquina e servidor para se promover com a própria foto. O vereador Edeir Pacheco pergunta quando a vereadora investiu no castramóvel com recurso próprio. A vereadora Jane Lacerda responde que não se coloca dinheiro particular em serviço público e pede que o vereador não confunda. Que cria política pública, coisa que o vereador não sabe fazer e por isso não entende o trabalho. Que brigou na Justiça para que o controle populacional fosse feito não só em Ubá, mas em toda a região, pelo Poder Público, que é o



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

responsável e como serviço contínuo, pois senão o problema nunca será resolvido. Que desde janeiro, A SUPA não tem recebido qualquer recurso do município para castração e que por isso precisa estar na feira, em vez de com sua família, porque o Prefeito este ano não destinou um real para castração, o que é obrigação dele. E que, inclusive, já há uma ação no Ministério Público para que ele cumpra a lei estadual que define o Município como responsável pelo controle populacional de animais. (falha na transmissão). O vereador apresenta a página inicial do facebook da vereadora com sua foto, a foto da Unidade Básica de Saúde, diz que ela está usando dinheiro público e que, como vereadora, deveria fiscalizar a SUPA. A vereadora diz que nas redes sociais um vereador pode colocar o que quiser e que a SUPA está aberta à fiscalização de quaisquer vereadores, lembrando que em 2021 a Prefeitura não aplicou recurso para castração no município. Finaliza dizendo que o vereador não sabe o que é criar uma política pública por ser vereador de tapar buraco e que tiram fotos em ruas que sabem que vão ser asfaltadas pela Prefeitura como se fossem os responsáveis. Que no facebook o vereador pode colocar o que ele quiser, que o vereador coloca suas falas da Câmara na rede social, usa obras da Prefeitura para dizer que é o responsável por elas - utilizando a máquina pública da Prefeitura e não criando uma política pública como ela- e isso é permitido, mas não usar a máquina pública ou a Escola do Legislativo para promoção pessoal como foi feito na legislatura passada. O vereador diz que a vereadora recebe mais de um milhão da Prefeitura e que a vereadora não entende, encerrando sua fala. O Presidente diz que deixa o debate porque é importante ouvi-los. A vereadora Aline Melo parabeniza o vereador Lek pela moção ao Flamengo e fala sobre a necessidade de vacinação, que está avançando, e uso de máscaras, porque a pandemia não acabou. Apela para que todos completem a imunização com a segunda dose, agora sem esperar a faixa etária se esta já foi contemplada na 1ª dose, para que não se regrida na "onda" do Minas Consciente. O Presidente diz que a Câmara está fazendo uma campanha para evitar o relaxamento nas medidas sanitárias e que as torcidas compartilhem as postagens da Câmara. Fala também de outra campanha de conscientização no uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, pois a proibição não gera tantos efeitos como a educação. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e uma horas e nove minutos.

[Handwritten signatures and stamps]

Alexandre de Barros Mendes
LEK
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Aline Moreira Silva Melo
VEREADORA

amato